



" P R U D E N T E " - C I D A D E 2 . 0 0 0

= DECRETO Nº 3.469/79 =

BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO, Vice Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica constituída uma Comissão, com a finalidade específica / de proporcionar organicidade, funcionalidade administrativa e de magistério ao Conservatório Musical Municipal "Jupyra Cunha Marcondes", propondo inclusive, projeto de lei.

ARTIGO 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será constituída pelos seguintes membros:

- 1 - Profª. ALDA BRAGA PEREIRA LIMA;
- 2 - Prof. EUSTÁSIO DE OLIVEIRA FERRAZ;
- 3 - Prof. ARISTEU SANTOS DE OLIVEIRA; e,
- 4 - Prof. DARCY FONSECA XAVIER.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão ora constituída escolherá dentre seus membros o / presidente, que incumbir-se-á da direção dos trabalhos a serem desenvolvidos.

ARTIGO 3º - Os membros da Comissão, terão livre acesso às repartições da Administração Municipal, quando houver necessidade, para o / fiel e cabal desempenho de suas atribuições, devendo a eles ser prestada irrestrita colaboração.

ARTIGO 4º - O trabalho dos membros da Comissão em referência, não será remunerado, mas considerado de relevante interêsse público.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



continuação do decreto nº 3.469/79

fls. 2

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos quinze (15) dias do mês de Janeiro de 1.979.

BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO
Vice Prefeito Municipal, no exercício
do cargo de Prefeito.

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos quinze (15) dias do mês de Janeiro de 1.979.

ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor da D.A.

elza

PUBLICADO EM 17/01/79
JORNAL o Imparcial
espresso
Escriturária